

EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 003/2010

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **segundo semestre de 2010**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de 07 à 16/07/2010, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h, 14h às 17h e 19h às 22h e Sábados das 8h às 11h, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Xanxerê, Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Universitário, no município de Xanxerê - SC – CEP: 89.820-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc – Campus de Xanxerê, com identificação do depositante, pelo fone: 49-34417021.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem recebidas pela Instituição até 17/07/2010.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia 19/07/2010, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

I - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
1	1	Educação Física	Educação Física Adaptada	Abordagem educacional e psicopedagógica na Educação Física adaptada. Fundamentos e características das deficiências. Planejamento e execução de atividades esportivas e recreativas. Prática pedagógica sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.	6ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduado em Educação Física com titulação de especialista.
2	1	Medicina Veterinária	Farmacologia I	A disciplina procura dar noções sobre fármacos, classificando-os em grupos de acordo com os efeitos farmacológicos que produzem, enfatizando a sua importância, mecanismo de ação, efeitos terapêuticos e adversos, indicações terapêuticas.	4ª	4	Quinta Feira	Matutino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de especialista
3	1	Medicina Veterinária	Farmacologia II	Noções sobre fármacos, discriminando como devemos utilizar seu mecanismo de ação, as modificações que sofrem e produzem no interior do organismo, relacionando a ação de drogas com sua estrutura química, biotransformação, distribuição e eliminação dos medicamentos, associações medicamentosas e fatores que possam modificar ação e efeito de drogas.	5ª	6	Quinta-Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de especialista
4	1	Medicina Veterinária	Imunologia	Introdução à imunologia; Órgãos do sistema imune; células do sistema imune; Inflamação; Antígenos; Anticorpos; Complemento; Resposta a parasitas; Resposta a bactérias e vírus; Resposta a tumores; Reações de hipersensibilidade; Vacinas.	5ª	4	Quarta-Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
5	1	Medicina Veterinária	Semiologia	Definição e importância da semiologia; Histórico Clínico - Anamnese: Técnicas de contenção dos animais; Métodos de exames comuns e especiais; Termometria Clínica: oscilações fisiológicas e patológicas da temperatura corporal interna; Exames anatomo-fisiológicos que permitem ajuizar sobre a normalidade funcional e anatômica dos animais; interpretar as manifestações de transtornos que possam ocorrer nos diversos sistemas do organismo: digestivo, respiratório, circulatório, linfático reprodutor, urinário, locomotor, nervoso como na pele e nos fâneros cutâneos; Reações alérgicas e imunológicas comuns - empregos e utilidade.	5ª	4	Sexta-Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
6	1	Medicina Veterinária	Patologia Clínica	Eritrograma, leucograma, hemostasia, função renal, função hepática, derrames cavitários, função pancreática, líquido, fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-base, hormônios, líquido ruminal.	5ª	3	Terça-Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Mestre

II - Área das Ciências Humanas e Sociais

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
7	1	Psicologia	Processos Psicológicos Básicos I	O que são processos mentais superiores. A origem dos níveis mentais superiores. O estudo dos níveis mentais superiores para a ciência psicológica.	2ª	2	Sexta-feira 01/10 à 19/11	Noturno	Graduado em Psicologia com título de especialista
8	1	Psicologia	Psicopatologia	História da loucura e história da psicopatologia. As diferentes correntes em psicopatologia. Critérios de normalidade e anormalidade psíquica. Mecanismos de defesa do ego. Os transtornos mentais e os manuais de classificação.	3ª	6	Segunda e Terça-feira	Noturno	Graduado em Psicologia ou Medicina com título de especialista
9	1	Psicologia	Psicologia Social	História e principais teorias da psicologia social, campo de conhecimento e Intervenção da psicologia social, constituição social do ser humano, visão histórica e evolutiva sobre o comportamento social. Comportamento social interpessoal.	3ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduado em Psicologia com título de especialista

III - Área das Ciências Sociais Aplicadas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
10	1	Administração	Administração Orçamentária	Conceitos básicos de orçamento. Sistema orçamentário global. Orçamento de vendas. Orçamento de produção. Orçamento operacional. Orçamento econômico-financeiro. Orçamento de investimentos. Execução e avaliação orçamentária.	6ª	2	Concentrada	Noturno	Graduado na área
11	1	Administração	Administração de Materiais e Logística II	Logística: origem, concepção e evolução. Atividades primárias e de apoio, suprimento e distribuição física. Logística de distribuição: canais, conceitos, classificação e estrutura. Modais de transporte. Informações e recursos a montante e a jusante. Logística reversa. O perfil do operador logístico. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Logística integrada.	6ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduado na área com titulação de especialista
12	1	Ciências Contábeis	Contabilidade Pública I	Administração pública. Planejamento na administração pública. Serviço público. Contabilidade pública: conceito, usuários, finalidades e legislação básica aplicada. Orçamento público: Crédito orçamentário e adicional. Receita e despesa. Regime de adiantamento. Licitações. Patrimônio público. Escrituração contábil: Plano de contas, lançamentos contábeis e balancetes de verificação.	4ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduado na área com titulação de especialista

IV - Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
13	1	Agronomia	Irrigação e Drenagem	Importância. Definições. Fundamentos sobre os métodos de irrigação. Características, dimensionamento, manejo e eficiência dos métodos de irrigação. Materiais e equipamentos. Fundamentos da drenagem agrícola. Elaboração de projetos. Utilização de ferramentas computacionais.	6ª	4	Quarta e quinta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
14	1	Agronomia	Bovinicultura de Corte e Leite	Bovino de corte, leite e bubalinocultura. Estrutura e equipamentos utilizados. Sistema de criação: extensiva e intensiva. Composição e evolução do rebanho. Fatores que afetam a produção: reprodução, lactação, crescimento e desmame. Planejamento da alimentação, higiene e reprodução. Melhoramento genético. Adequação do nível tecnológico à realidade sócio-econômica. Administração e controle bovino.	6ª	5	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com titulação de especialista
15	1	Arquitetura e Urbanismo	Topografia	Levantamento planialtimétrico, altimetria e representação de relevo, locações de lotes, curvas e cálculos de volumes de terra, noções de aerofotogrametria.	2ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com titulação de especialista
16	1	Arquitetura e Urbanismo	Teoria e História do Urbanismo	Estudo dos principais marcos e correntes urbanísticas ao longo da história das cidades ocidentais. Contextualização teórica e histórica dos principais momentos do processo de urbanização como fundamentos para a análise do espaço urbano, sob o ponto de vista morfológico e social.	4ª	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de especialista
17	1	Arquitetura e Urbanismo	Instalações Elétricas	Fundamentos, conceitos e princípios utilizados na eletricidade. Noções de produção, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. Noções sobre a utilização de transformadores de energia elétrica. Corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica, potência elétrica. Fator de potência. Padrões de distribuição de energia elétrica. NBR 5434. Regulamento de instalações elétricas da concessionária de energia elétrica. Para-raios prediais. NBR 5419. Noções sobre a utilização de escadas rolantes e elevadores. Simbologia de instalações elétricas. NBR 5444. Interpretação, elaboração e execução de projeto de instalações elétricas. NBR 5410.	6ª	2	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica com titulação de especialista
18	1	Ciência da Computação	Métodos Estocásticos	Introdução. Processos Estocásticos homogêneos. Cadeias de Markov a parâmetro discreto e a parâmetro contínuo: definições, propriedades, distribuições de equilíbrio. Exemplos e aplicações. Cadeia de Nascimento e Morte a parâmetro discreto e contínuo e aplicações. Introdução a Teoria de Filas. Filas Gerais M/M/c/K, c 1, K. Resultado de Little e medidas de desempenho. Aplicações à Rede de Filas. Resultados de Jackson e Burke e suas aplicações. Introdução à Simulação Estocástica, análise estocástica de resultados de simulação.	4ª	4	Concentrada	Noturno	Graduado na área com titulação de especialista
19	1	Ciência da Computação	Linguagens de Programação	Conceitos de linguagem de programação. Paradigmas de programação. Características e projetos de linguagens.	6ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduado na área com titulação de especialista
20	1	Ciência da Computação	Compiladores	Conceitos básicos: compiladores, interpretadores, etc. Fases da compilação, compilação em um e vários passos. Compilador cruzado, compilador auto-compilável, etc. Análise léxica e implementação de analisadores léxicos como autômatos finitos e ad hoc. Análise sintática ascendente e descendente e implementação de analisadores descendentes recursivos. Tratamento de erros sintáticos. Tabela de símbolos e análise semântica. Geração de código. Definição de uma linguagem e implementação de um compilador para uma máquina hipotética.	6ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduado na área com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N.º de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
21	1	Engenharia Bioenergética	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Materiais metálicos: imperfeições nas estruturas, propriedades, aplicações, tratamentos; materiais cerâmicos: imperfeições nas estruturas, propriedades, aplicações, tratamentos; materiais orgânicos: imperfeições nas estruturas, propriedades, aplicações, tratamentos; materiais compósitos: propriedades e aplicações; Critérios de seleção de materiais de construção de equipamentos usados nas indústrias.	2ª	4	Quarta e Quinta-feira	Matutino	Graduado na área com titulação de especialista
23	1	Engenharia Bioenergética	Química Experimental I	Regras de segurança. Vidrarias e equipamentos de laboratório. Técnicas de separação de misturas: filtração, centrifugação, destilação, extração. Preparo de soluções, solubilidade, polaridade de compostos químicos. Padronização e titulação. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxido-redução. Cálculos estequiométricos. Cinética química. Técnicas para determinação experimental do pH. Formação de precipitados, teste de chama.	2ª	2	Segunda-feira	Matutino	Graduado na área com titulação de especialista
24	1	Engenharia Bioenergética	Química Experimental I	Regras de segurança. Vidrarias e equipamentos de laboratório. Técnicas de separação de misturas: filtração, centrifugação, destilação, extração. Preparo de soluções, solubilidade, polaridade de compostos químicos. Padronização e titulação. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxido-redução. Cálculos estequiométricos. Cinética química. Técnicas para determinação experimental do pH. Formação de precipitados, teste de chama.	6ª	3	Terça-feira	Matutino	Graduado na área com titulação de especialista
25	1	Engenharia Bioenergética	Introdução Processos Químicos	Fundamentos: conceitos e características gerais dos processos químicos. Indústrias de compostos orgânicos e inorgânicos. Etapas de projeto global de uma indústria química. Operacionalidade do projeto e análise econômica do projeto	6ª	3	Sexta-feira	Matutino	Graduado na área com titulação de especialista
26	1	Engenharia Bioenergética	Operações Unitárias I	Dimensionamento de equipamentos: bombas, ventiladores, compressores, agitadores, misturadores, trocadores de calor...filtração.....separação sólido-sólido, sólido-líquido. Operações para geração de biobustíveis.	6ª	4	Quarta-feira	Matutino	Graduado na área com titulação de especialista
27	1	Engenharia Bioenergética	Agroenergia e Biomassa	Visão geral da biomassa agroenergética. A biomassa provendo combustíveis modernos. Princípios e tecnologias envolvidos na geração de energia a partir da biomassa. Disponibilidade, eficiência, conveniência e viabilidade econômica do bicombustível. Novas tecnologias para os vetores modernos de energia de biomassa. Geração de resíduos agrícolas e agro-industriais e seu aproveitamento. Impactos sociais, ambientais e econômicos. Balanço energético, introdução ao cálculo de créditos de carbono. Análise de insumo/produtos.	6ª	4	Terça-feira	Matutino	Graduado na área com titulação de especialista
28	1	Engenharia Florestal	Biotecnologia Florestal	Princípios e aplicações da propagação agâmica. Propagação vegetativa e o melhoramento de árvores. Restrição da base genética e monocultura. Melhoramento para a resistência de doenças e isentos. Técnicas básicas e especializadas aplicadas ao melhoramento florestal. Princípios e aplicações. Engenharia genética para construção de árvores transgênicas. Marcadores genéticos.	4ª	3	Quarta-feira	Matutino	Graduado em Engenharia Florestal ou área afins, com titulação de especialista.
29	1	Engenharia Florestal	Microbiologia Florestal	Principais agentes no solo, água e plantas: vírus, bactérias e fungos. Postulado de patogenicidade. Ciclo das relações patógeno, hospedeiro, ambiente. Esterelização. Isolamento e observação de microorganismos.	4ª	3	Quinta-feira	Matutino	Graduado em Engenharia Florestal ou área afins, com titulação de especialista.

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
30	1	Engenharia Florestal	Anatomia da Madeira	Tecidos de condução e sustentação. Estrutura macroscópica do tronco. Fisiologia da árvore. Formação da madeira. Propriedades organolépticas da madeira. Planos anatômicos de corte e noções de microtécnica. Estrutura anatômica da madeira. Identificação e classificação da madeira. Defeitos da madeira.	4ª	3	Concentrada	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira, com titulação de especialista
31	1	Engenharia Florestal	Administração Florestal I	Noções gerais de administração florestal. Análise administrativa do setor florestal. Planejamento da empresa florestal. Teoria da produção. Custos de produção. Comercialização, crédito e seguro agrícola. Contabilidade de empresas florestais. Métodos de planejamento das unidades de produção.	8ª	3	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins, com titulação de especialista.
32	1	Engenharia Florestal	Comercialização de Produtos Florestais	Código comercial brasileiro. Comércio de produtos florestais. Legislação da comercialização dos produtos florestais. Métodos de comercialização. Identificação e classificação de madeiras. Normas técnicas e controle de qualidade de produtos e subprodutos florestais. Métodos de amostragem. Mercado para produtos florestais.	8ª	3	Concentrada	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins, com titulação de especialista.
33	1	Zootecnia	Anatomia dos animais domésticos	Introdução ao estudo da anatomia animal, osteologia, aparelho locomotor, miologia, aparelho circulatório, aparelho cardíaco – respiratório aparelho digestório, aparelho urogenital masculino e feminino e sistema nervoso e sistema tegumentar. Anatomia de aves.	2ª	5	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com título de especialista
34	1	Zootecnia	Genética	Leis básicas. Herança e ambiente. Interações genéticas. Herança ligada ao sexo e determinação do sexo. Ligações gênicas. Recombinação e mapeamento. Herança quantitativa. Genética molecular.	4ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
35	1	Zootecnia	Alimentos e alimentação de ruminantes	Sistemas de Alimentação de gado de corte, gado de leite e ovinos (NRC, AFRC, CSIRO, INRA e outros); Ferramentas de cálculo de rações (Quadrado de Pearson, Equações simultâneas, programas de computador); Cálculo e balanceamento de dietas para bovinos de corte e ovinos; Aspectos fundamentais sobre a fisiologia da lactação; Cálculo e balanceamento de dietas para bovinos de leite; Restrições de ingredientes; Substâncias tóxicas e fatores anti-nutricionais dos alimentos; Conservação dos alimentos (silagem e feno); Aditivos.	6ª	4	Sábado	Matutino	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com título de especialista

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Graduado - PG1	R\$ 13,81
Especialista – PE1	R\$ 20,45
Mestre – PM1	R\$ 25,76
Doutor – PD1	R\$ 30,40

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

4.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação

Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 01/06/2007.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

5.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:

- 1) na titulação;
- 2) na experiência de docência em nível superior; e
- 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático a ser divulgado até o dia 19/07/2010, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 – A prova de títulos será realizada no dia 17/07/2010. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará até o dia 19/07/2010 a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, no dia de 21/07/2010. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);

III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência em nível superior;

II – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A classificação final será publicada até o dia 22/07/2010, no site da Unoesc – Campus de Xanxerê, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão do Processo Seletivo para proceder a análise e emitir a decisão no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê – SC, 06 de Julho de 2010.

Prof. Genesio Téo
Vice-Reitor de Campus

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 003/2010

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)